

M. A. - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Of. nº 683/76

Rio Grande,
EM 23.11.76

Do : Coordenador da 6ª Coreg/SUDEPE

Ao : Sr. Assessor da Assessoria de Segurança e Informações da
-SUDEPE-

Assunto: Encaminha relatório

Senhor Assessor


Passamos às mãos de Vossa Senhoria, inclusive para que seja dado a conhecer ao Senhor Superintendente, o relatório anexo, referente aos acontecimentos de lastimáveis resultados, envolvendo os agentes da fiscalização da pesca, nesta cidade.

O relatório foi encaminhado ao Capitão-dos - Portos do Estado, ao Secretário da Segurança Pública do Estado, ao Delegado de Polícia Federal e ao Secretário da / Agricultura.

Os fiscais João Machado, (baleado no maxilar inferior) e Walter Maia Duarte ferido, acham-se hospitalizados.

Pedimos sua interferência no sentido de que sejam tomadas todas as providências para que os responsáveis pela agressão sejam punidos.

Atenciosamente,


 Bel. Francisco Santana Ferreira
 Coordenador 6ª Coreg/SUDEPE

Ilmo. Sr.
 Cap. RI - José Dória de Andrade
 DD. Assessor da ASNI-SUDEPE-
BRASÍLIA (DF.)

A. S. I. SUDEPE	BATA
DOC. Nº 161/76	76
ENCAMINHADO a:	chefe
ARQUIVO:	Com. Fisc. / RS

M. A. - SUDEPE - VI Coordenadoria Regional

RELATÓRIO DOS ACONTECIMENTOS QUE ENVOLVERAM A FISCALIZAÇÃO DA PESCA, POSTO DE RIO GRANDE, E PESCADORES QUE PRATICAVAM A PESCA EMPREGANDO REDE DE ARRASTO.

Data: 18 de novembro de 1976

Hora: 17h00

Local: Ponta do Pesqueiro-Lagoa dos Patos-Município de Rio Grande/RS.

HISTÓRICO

1) A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da pesca, no Rio Grande do Sul, é realizada mediante convênio entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e a Secretaria da Agricultura. É Executor do COFIPERGS, o Sr. Pirineus Belmonte Cabeda. Na cidade de Rio Grande, sede da VI Coordenadoria Regional da SUDEPE, funciona um Posto de Fiscalização, cujo encarregado é o Tenente João Manoel da Fonseca. Esse Posto / tem jurisdição, praticamente, em toda a Região Sul do Estado. Com- / preende 4 homens, além do encarregado. Dispõe de um gipe em razoável estado de uso; de uma lancha, a Tamandaré, propriedade da SUDEPE.

2) A LEGISLAÇÃO

2.1) A fiscalização da pesca é determinada pelo Decreto-lei 221, de 28.02.67, alterado pela Lei nº 6.276, de 12.12.75. Segundo o artigo 39 do referido Decreto-lei, "a SUDEPE competirá a regulamentação e controle dos aparelhos e implementos de toda natureza suscetíveis de serem empregados na pesca, podendo proibir ou interditar o uso de quaisquer desses petrechos".

Segundo o artigo 53, do citado D.L., "a fiscalização da / pesca será exercida por funcionários, devidamente credenciados, os quais, no exercício dessa função, são equiparados aos agentes de segurança pública".

Ainda nos termos do artigo, no seu parágrafo único, a esses servidores é facultado porte de armas de defesa, que lhes será fornecida pela polícia, mediante solicitação da SUDEPE, ou órgão com delegação de poderes, nos Estados."

O Artigo 54 do mesmo D.L. declara: "Aos servidores da fiscalização da pesca fica assegurado o direito de prender e autuar os / infratores de qualquer dispositivo desse Decreto-lei."

O parágrafo 1º do artigo diz: "A autorização supra é extensiva aos casos de desacato praticado contra esses mesmos servidores."

O parágrafo 2º declara: "Sempre que no cumprimento deste D.L. houver prisão de contraventor, deve ser este recolhido à Delegacia Policial mais próxima, para início da respectiva ação penal."

O artigo 63, do já mencionado D.L. refere-se: "os infratores presos em flagrante, que resistirem violentamente, serão punidos em conformidade com o artigo 329 do Código Penal."

-cont.

M. A. - SUDEPE - VI Coordenadoria Regional

- 2 -

2 - PORTARIAS

Entre as diversas Portarias baixadas pela SUDEPE, com base no Decreto-lei 221, mencionamos a de nº466, de 08.11.72, cujo artigo 2º, alínea A, declara; peremptoriamente, ser proibido o emprego de / qualquer tipo de redes de arrasto, em águas interiores, no Rio Grande do Sul.

Esse tipo de arte de pesca é altamente predatório, pois a chumbadas da rede revolvem o fundo do local onde está sendo usada, destruindo o alimento natural dos peixes, as ovas e matando os alevinos. Além do mais, devido o tamanho das malhas, pequeno, captura peixes jovens, fato prejudicial à fauna quanto à preservação dos estoques.

3 - ANTECEDENTES DO FATO

Os proprietários das embarcações que a seguir serão referidas, Srs. Francisco Assis Rodrigues, pescador profissional, matriculado na Delegacia da Capitania dos Portos do Estado, Pelotas, sob nº741, / e Pedro Nunes Francisco Rodrigues, também pescador profissional, matriculado na referida Repartição sob nº1.136, ambos associados da Colônia de Pescadores 2-3-Pelotas/RS., já foram autuados pela Fiscalização da Pesca, no dia 9 de outubro de 1976, de acordo com artigo 2º, alínea A, da Portaria 466, de 08.11.72, A infração que deu causa a autuação acima, ocorreu no local denominado Ponta do Pesqueiro, na Lagoa dos Patos. Na diligência que resultou a autuação empauta, operou a Lancha da Delegacia da Capitania dos Portos, em Pelotas e as embarcações "GIGANTE BEIRA RIO", "MARCILIO DIAS" e "IGUAÇU", foram autuadas pela mencionada Delegacia, tendo havido multas impostas pela referida Delegacia da Capitania dos Portos.

4 - OS FATOS DO DIA 18.11.76

4-1: A lancha Tamandaré, de propriedade da SUDEPE, com a tripulação formada pelo encarregado do Posto de Fiscalização de Rio Grande, militar da reserva, João Manoel da Fonseca, e os fiscais Manoel Ricardo Fructos Ribeiro, João machado (funcionário da SUDEPE), e Walter Maia Duarte, operava, normalmente, em diligência fiscalizadora, na região da Lagoa dos Patos, dentro do Município de Rio Grande.

4-2: Pelas 16h15min. achava-se a lancha na localidade conhecida por Ponta do Pesqueiro, onde pretendia passar a noite, para na manhã / do dia seguinte prosseguir com as atividades. Nesse local, porém, foram surpreendidas 4 embarcações em faina de pesca. Através de binóculo o encarregado do Posto verificou que estavam arrastando rede.

4-3: De pronto a lancha Tamandaré passou a perseguir duas das embarcações, que se afastaram do local a toda velocidade. A lancha da fiscalização, com um só motor em funcionamento, não pode acompanhar a velocidade dos barcos fugitivos. Contudo, foi possível identificar-lhes os nomes: "ESTÚPIDO CUPIDO" e "GIGANTE BEIRA RIO". Foi anotado, também, a inexistência da rede, a bordo.

-Cont.

M. A. - SUDEPE - VI Coordenadoria Regional

- 3 -

4.4: A "Tamandaré" retornou ao local onde se encontravam as embarcações, dando início a perseguição as outras duas que se retiraram da área, a fim de evitar a detenção e a identificação. Apesar da lentidão da "Tamandaré", foi possível verificar-lhes os nomes: "IGUAÇU" e "MARCILIO DIAS". Estavam sem rede.

4.5: Como se observa pelo relato, essas embarcações, menos a denominada "ESTÚPIDO CUPIDO", são as mesmas já autuadas pela fiscalização, conforme declaramos no item 3 deste Relatório. Configura-se, aqui, a reincidência.

4.6: Diante da impossibilidade de interceptar as embarcações infratoras, na sua fuga, a "Tamandaré" voltou ao local Ponta do Pescador, a fim de proceder à apreensão da rede abandonada pelos infratores.

4.7: Quando, pelas 17 horas, os fiscais já haviam recolhido mais de dois terços da rede, a qual mede, aproximadamente, 700 metros, de comprimento, surgiu um bote, um dos quais fugitivos, o "MARCILIO DIAS", tendo a bordo seis homens.

4.8: Ao perceber que a embarcação tencionava abordar a lancha, o encarregado do Posto de Fiscalização, o militar R.1, João Manoel da Fonseca, ordenou que a mesma se afastasse, no que não foi obedecido.

4.9: A "MARCILIO DIAS", porém, abordou a "Tamandaré" pela popa, sobre o resto da rede que ainda estava n'água. Nessa ocasião, um dos tripulantes da mencionada embarcação, Pedro Nunes Francisco Rodrigues, gritou: "Vocês não levarão a minha rede!" em resposta, o encarregado do Posto declarou: "A rede foi apreendida e será levada, por tratar-se de rede predatória, não permitida por lei."

4.10: De pronto o pescador tentou retirar a rede da lancha. Diante de tal atitude, o encarregado da fiscalização deu-lhe voz de prisão.

4.11: A prisão, em flagrante, foi violentamente resistida pelo infrator e seus companheiros de ação delituosa. O pescador Pedro Nunes Francisco Rodrigues invadiu a lancha, acompanhado dos cinco homens que participaram da ação violenta contra os agentes da lei, usando, como armas cana-de-leme, remos e revólveres. Espancaram, de maneira brutal e sem piedade os três agentes, escapando da terrível agressão, o fiscal Manoel Ricardo Fructos Ribeiro, que ficou no interior da cabine da lancha, completamente inibido, sem condições psicológicas de atuar em defesa de seus companheiros que estavam sendo massacrados. Os agressores, homens corpulentos, de estatura acima da média entre pescadores, agiram com decisão, manifestando desejo mesmo de liquidar com todos os tripulantes da "Tamandaré", conforme depoimento do único fiscal que escapou à brutalidade dessa agressão.

-Cont.

M. A. - SUDEPE - VI Coordenadoria Regional

- 4 -

4.12: A ocorrência demorou cerca de dez minutos. Demorou enquanto o encarregado da fiscalização resistiu, procurando usar o / revólver já em defesa da própria vida. O fiscal Walter Maia Duarte, também resistiu, à porta da cabine, tendo usado o revólver. Houve / três disparos. O fiscal João Machado foi baleado, ficando fora de combate, caído no fundo da lancha. O fiscal Walter, por fim, foi atingido na cabeça, no pescoço, nos braços, nas costas, tendo sido abatido com uma cana-de-leme e remo, caindo exangue. Finalmente, depois de resistir por muito tempo, o chefe da fiscalização foi abatido / também, e desarmado.

4.13: O pescador Pedro Nunes Francisco Rodrigues ainda apontou o revólver para o fiscal Manoel Ricardo Fructos Ribeiro dizendo: "Se tentar alguma reação, atiro para matar". O fiscal, como se disse acima, estava desarmado, e não participou da refrega, e nenhum gesto de defesa e ação esboçou. Assim mesmo, foi ameaçado de morte.

4.14: Estando todos abatidos, o fiscal Walter, ordenou ao seu colega Manoel Ricardo que deixasse os invasores levarem a rede, pois temia conseqüências mais graves, visto que os agressores continuavam em posição de luta, dentro da lancha.

4.15: Estes recolheram a rede para a "MARCILIO DIAS", e antes de partirem, deixando ao abandono os agentes feridos, baleado e sem forças para qualquer ação, um deles entrou na cabine da lancha e se apoderou de duas facas e de uma marreta pertencentes à Lancha Tamandaré. Levaram, também, os revólveres.

5. REVOLVERES:

Um revólver marca Taurus, calibre 32, cano longo, de nº / 701690, registro nº 118169, Porto Alegre. Porte de armas nº 96/76, Rio Grande, com validade até julho de 1977. Propriedade do fiscal Walter Maia Duarte.

Um revólver marca Taurus, calibre 32, cano longo, de nº / 701688, registro nº 118188-Porto Alegre. Porte de arma nº 94/76, Rio Grande, com validade até julho de 1977. Propriedade do Encarregado da fiscalização, Sr. João Manoel da Fonseca.

6. O fiscal sobrevivente ao massacre, após a agressão fez / funcionar o motor da lancha, conduzindo-a, com os feridos até a ilha da Torutama. Conseguiu, com o presidente da Colônia de Pescadores Z-1 Sr. José Vinagre de Mattos, uma rural, que transportou os feridos até Rio Grande, dando entrada no Pronto Socorro da Santa Casa, pelas 23 horas do mesmo dia.

7. Após ser atendido, com os primeiros curativos, o encarregado do posto, procurou dar conhecimento do fato à SUDEPE e ao Executor do Convênio da Fiscalização da Pesca, através de telefonema / para Porto Alegre.

8. Na ausência do titular da VI Coordenadoria Regional da SUDEPE, O Coordenador Substituto, Sr. José Liopart, tomou todas as providências necessárias ao atendimento aos feridos, hospitalização, comunicação ao delegado Aurino, da Iª D.P.

-Cont.

M. A. - SUDEPE - VI Coordenadoria Regional

- 5 -

9. Na manhã seguinte, dia 19, o Sr. José Llopart entrou em contato com o signatário deste Relatório, Coordenador titular da 6ª COREG, que se achava em Porto Alegre em função da SUDEPE, informando-o do acontecido, quando recebeu instruções de como proceder, inclusive a de falar com a Polícia Federal e com as autoridades militares do Exército e da Marinha de Guerra.

10. Os fatos descritos neste relatório foram informados ao Coordenador, signatário, pelo militar da reserva, Sr. João Manoel da Fonseca, encarregado do Posto de Fiscalização da Pesca de Rio Grande, pelo fiscal Manoel Ricardo Fructos Ribeiro, o qual, apesar de ter presenciado o acontecimento, não participou da luta; pelo mestre da lancha e fiscal, Walter Maia Duarte, hospitalizado em virtude das pauladas recebidas, e pelo funcionário da SUDEPE, posto à disposição da Fiscalização, na qual funciona como fiscal, João Machado, ferido a baía durante o verdadeiro combate travado a bordo da lancha Tamandaré, hospitalizado.

VI COORDENADORIA REGIONAL DA SUDEPE

RIO GRANDE, 22 de novembro de 1976



Bel. Francisco Santana Ferreira
Coordenador Regional

17 SET 1975

LUX
DIÁRIO

O DIÁRIO
«VITÓRIA — ESPÍRITO SANTO»

BRAN/883 2P. DE A 15, p. 7/24

CREDI-SEM da VASP. Sem demora, sem avalista, o ÚNICO SEM JUROS.

Cover in
File. R65

EXTINÇÃO DE PEIXES

A extinção de peixes nas lagoas dos Patos e Mirim e nos rios daquela região está levando à fome os pescadores artesanais do Rio Grande do Sul, revelou o deputado Célio Marques Fernandes (ARENA-RS), ao denunciar a pesca predatória e a poluição das águas pelos detritos industriais e defensivos agrícolas.

Nas ilhas de Feitoria e Torotama, acrescentou, os pescadores e suas famílias só não morreram de fome porque estão sendo atendidos por entidades assistenciais e pelo Exército.

Os barcos de alto mar estão atuando clandestinamente na lagoa dos Patos, no limite de uma milha, dentro da zona baixa, que é usada pelos peixes para desova, o mesmo acontecendo na lagoa Mirim. (8/9).

copy

CREDI-SEM da VASP — o UNICO sem juros

CONV. FISC. / RS

0.2
0.1
46

Fiscalização pega quem apanha fêmeas de siri

Uma portaria da SUDEPE, publicada em 1969, proíbe a pesca da fêmea do siri, em fase de desova. No entanto, as indústrias de peixe estavam exterminando as fêmeas para fins industriais, em Rio Grande, segundo acusou o pesquisador Norton Gianuca, do Museu Oceanográfico de Rio Grande, ontem. Imediatamente, o chefe do Posto de Fiscalização da Pesca naquela cidade, Jofre Dufau, deslocou várias viaturas para os locais de pesca, principalmente perto dos molhes. Disse que punirá com a apreensão do material todos os pescadores que tiverem pescado o siri fêmea.

Explicou Jofre, que a portaria não vinha sendo praticada pelo fato de se não ter conhecimento da matança indiscriminada de siris fêmeas. Uma vez feita a acusação, os fiscais estarão atuando em flagrante todos os pescadores que pescarem o siri macho ou fêmea, sem o material de pesca permitido que é o espinhel ou gererê. Atualmente, por solicitação das indústrias, os pescadores pescam o siri com rede de arrasto, capturando grande quantidade de fêmeas, quando pelos métodos permitidos, praticamente apanha-se um exemplar de cada vez.

Revelou Jofre que a fiscalização da pesca não tem por objetivo punir o pescador e dificultar o seu trabalho: "Nós queremos tão somente orientar o pescador. Se ele não aceita então somos obrigados a punir, porque estamos trabalhando em defesa da fauna. Este ano, o posto de fiscalização de Rio Grande autuou 38 pescadores artesanais, por uso de equipamento proibido e mais dois barcos de pesca de alto mar o "Imperador" e o "Venezuela", da cidade de Santos. Estes invadiram as três milhas reservadas ao pescador artesanal e destruíram redes, em novembro passado. O posto vem exercendo fiscalização quanto ao uso de redes "aviãozinho", "trelha" e "pauzinho", proibidas para a pesca do camarão.

BR AN. B&O. ZP. DE A 15 p 9/64

Passa por cima dos seus concorrentes: Despache sua carga via VASP/RS
Pasta Convênio Fiscalização/RS

VÁRIAS SOLENIDADES ASSINALARÃO A DATA

Dois ministros estarão em Rio Grande para comemorar os 168 anos de abertura dos portos

RIO GRANDE, 12 (Da Sûccural) — O capitão dos portos do Estado do Rio Grande do Sul, Delcio Raimundo de Moura Bentes, confirmou para o dia 28 as visitas, a Rio Grande, dos ministros Azevedo Henning, da Marinha, e Dirceu Nogueira, dos Transportes. Virão para os atos comemorativos a data de 28 de janeiro, que se refere a abertura dos portos as nações amigas, em 1808, quando, em Rio Grande, serão inaugurados a Escola de Pesca e o Terminal de Carnes, na Quarta Seção da Barra, e a abertura à navegação do novo canal de acesso ao porto de Rio Grande.

Além dos ministros da Marinha e dos Transportes, também estarão presentes as autoridades militares do centro de operações navais, do Quinto Distrito Naval, da Diretoria de Portos e Costas e da Diretoria de Hidrografia e Navegação, além dos dirigentes da Portobrás.

O capitão Delcio Raimundo de Moura Bentes afirmou que a data de 28 de janeiro é muito cara à Marinha, por ser data da abertura dos portos do Brasil, decretada por Dom João VI, em 1808. Esse ato propiciou o nascimento das agências da Marinha, no caso as Capitânias, que se espalham por toda a costa brasileira, instalando portos e exercendo a fiscalização.

INAUGURAÇÃO

A Escola de Pesca Almirante Frederico Villar, que pertence ao Estado, passou a ser administrada pela Marinha. Será inaugurada, dia 28 com o funcionamento dos cursos de atualização de pescadores, atualização de pescadores profissionais e agente de mestria. Existem vagas para 35 alunos e o quadro de professores será variável, em função das necessidades da escola. Os cursos terão a duração de três a seis meses e a Escola de Pesca, segundo o capitão Moura Bentes, destina-se à formação profissional de mão-de-obra para as atividades no mar.

Ao assumir o controle da Escola de Pesca a Marinha denominou-a de Almirante Frederico Villar, em homenagem ao militar gaúcho que organizou todas as colônias de pescadores no Brasil.

O canal de acesso ao porto de Rio Grande, que será aberto à navegação naquela data, tem cerca de 20 quilômetros de extensão, 200 metros de largura e 14 metros de profundidade. Atualmente a Capitania dos Portos procede à sinalização do canal, com a instalação de seis bóias em mar aberto e outras 36 bóias no interior do canal. Segundo o capitão dos portos, trata-se de uma obra pioneira no Brasil, pois estão sendo colocadas as bóias "Medas", italianas, em alto mar, para assinalarem o ponto de entrada do canal. O novo canal permitirá a entrada de navios até 60 mil toneladas de capacidade.

O terminal de carnes é a primeira obra da Portobrás no Brasil. Foi projetado pela firma japonesa Ishikawagima e construído pela Ecisa. Tem capacidade para estocar 10 mil toneladas de carne e possui quatro câmaras frigoríficas, além de dispositivos automáticos contra incêndio e um sistema de televisão em circuito fechado.

Também será aberta oficialmente ao tráfego a Avenida Portuária, que liga a região do

Porto Novo, na cidade, à Quarta Seção da Barra. É uma pista de asfalto, numa extensão aproximada de 10 quilômetros, que será futuramente prolongada, ligando os Molhes da Barra ao Balneário Cassino. A rodovia já está entregue ao tráfego desde o início do ano passado.

Em Rio Grande, as autoridades militares e do governo federal realizarão ainda uma visita ao cais de ligação que atualmente se encontra em obras, na região do Porto Novo. Trata-se de um trecho do cais que foi destruído e agora recuperado, o qual dará espaço para atracar mais um navio.

SENAC

Completo 30 anos de fundação, sábado o SENAC nesta cidade o que instalou-se em 1947, um ano após ter sido fundado no país, por iniciativa de entidades comunitárias, como Câmara do Comércio, então presidida por João Duhá, que hoje dá nome ao centro de formação profissionais da entidade em Rio Grande, conforme frisa o diretor do centro, prof. Fernando Paulo Correa "foi mais uma iniciativa pioneira em Rio Grande". Com essa iniciativa, a cidade ganhou um dos primeiros Senacs, hoje instalado em prédio moderno e funcional.

Segundo explica o diretor do centro local, o estabelecimento ministra cursos voltados para cinco áreas: escritório, beleza e higiene, informações turísticas, setor hospitalar e serviços em geral. No total, o SENAC desenvolve mais de 80 cursos diferentes "acentua o prof. Fernando Correa, explicando que se tratam de cursos rápidos, com a finalidade de qualificar elementos em um daqueles setores citados para termos uma ideia, no setor de escritório, nós ministramos, aqui cursos de faturista, datilógrafo, arquivista, auxiliar de escritório, auxiliar de pessoal, corretista e outros" diz o professor. Para este ano — informa o diretor do centro — o plano prevê a matrícula de 2.990 alunos, durante os três turnos, para um total de 130 cursos. Entre estes, o professor cita o de expressão corporal, que muita gente ignora, e destinado a manequins. Na área de higiene e beleza cita os cursos de maquiagem, cabeleireiro masculino e feminino, manicure, pedicure e outros que tem muita aceitação. Em 1975 o Centro de Formação de Profissionais João Duhá, ministrou 107 cursos, para um total de 2.410 alunos. Como havia carência no mercado de garçons, o SENAC preparou 30 elementos no ano passado. E, o prof. Fernando Correa, faz questão de alientar que os cursos são totalmente gratuitos.

O Centro de Formação Profissional João Duhá, é um dos mais bem instalados dentre os que o SENAC mantém no Rio Grande do Sul e, mesmo no país. Trata-se de um prédio com dois pavimentos, de construção recente e moderna arquitetura (Possui um auditório para 150 pessoas e instalações apropriadas para os cursos que ministra, incluindo até vitrina para treinamentos dos alunos do ramo comercial. Junto ao SENAC informa o prof. Fernando — funciona também o CIPRO — Centro de Informação Profissional, que é um órgão ao qual as empresas levam as necessidades de emprego. Entre a clientela de alunos, são escolhidos aqueles

que são indicados para as empresas, fechando o ciclo que vai desde o aperfeiçoamento do profissional, até sua colocação no mercado de trabalho.

OCEANÓLOGOS

Os Oceanólogos Roberto Kulikowski, Jussara Martins e Paulo Moraes, retornaram de um curso sobre piscicultura, desenvolvido em Pirassununga, São Paulo, promovido pela SUDEPE. O curso incluiu uma viagem ao nordeste e norte do país, onde foi possível observar a execução de projetos do Departamento Nacional de Obras contra Secas, nos açudes lá existentes. Roberto Kulikowski, presidente da Associação Brasileira de Oceanólogos, voltou impressionado com o trabalho lá desenvolvido, considerando totalmente válida a execução dos projetos de piscicultura nos açudes, que proporcionará proteína para a população daquela área. Contudo Roberto reconhece que o sul brasileiro, é uma área de grande potencial de peixe. Quando se fala mesmo no Rio de Janeiro, que algumas de nossas indústrias recebem até 200 toneladas de pescado por dia, eles quase não acreditam — acentua o presidente da Associação. Disse que atualmente, a SUDEPE está incentivando a piscicultura em águas interiores, mas que há projetos para águas costeiras, principalmente estuarinas. No Rio Grande do Sul, Roberto cita como projetos de piscicultura de águas interiores os que estão realizados em Pelotas e na Lagoa dos Patos, dos Quadros, em Osório, entre outros.

Mas, ficamos surpresos com a produtividade da água doce, e com o que o DNOCS faz no nordeste estão povoando açudes novos com resultados satisfatórios, introduzindo espécies mais resistentes e que melhor se adaptam à região, explica Roberto Kulikowski.

O presidente da Associação Brasileira dos Oceanólogos, anunciou, para daqui a 45 ou 50 dias, a instalação da primeira agência da entidade, em outros Estados. A primeira agência, deverá ser instalada em São Paulo. Depois, poderão vir as agências de Brasília, Minas Gerais e Rio de Janeiro, para o que, já foram iniciados contatos. A instalação dessas agências, proporcionará maior divulgação da profissão de oceanólogo e da própria Associação, ensejando troca de conhecimentos e intercâmbio cultural, além do que, propiciará uma maior integração do oceanólogo — explica Roberto Kulikowski. O oceanólogo é um profissional novo e que precisa afirmar sua função e seu conceito. No que diz respeito a mercado de trabalho, Kulikowski reconhece que existe alguma dificuldade, em virtude de ser a profissão nova e pouco conhecida. Mas, para isto, a associação que preside, está lutando em todas as frentes. Informou Roberto, que a indústria, oferece estágio para estudantes de oceanologia, que para tanto, devem procurar a entidade. Oferecimento de bolsas, estão sendo feitos por diversos países, como a Suécia, através do Instituto Svesnka, os Países Baixos e a Secretaria da Organização dos Estados Americanos.

E os oceanólogos, estão aproveitando as oportunidades oferecidas. Dois, já estão no exterior: Marcos Alberto Marchiori, que se encontra no Japão e Margarete Spor, que está em Madrid, ambos frequentando cursos de pós-graduação. Outros deverão viajar este ano.

SAMDU, sigla do Serviço de Assistência Médico Domiciliar Urgente, criada nos tempos dos IAPS, absorvido quando da unificação desses, pelo INPS. "Ninguém discute, os serviços públicos, e uma miragem eram perfeitos, pois perseguir a perfeição nos serviços públicos, é uma miragem nacional" — diz o vereador. E prossegue: "Embora criticando o famoso CAMDU algumas vezes era louvado, tudo dependendo da presteza ou do atraso no atendimento do chamado e, mesmo assim, se pode creditar ao SAMDU, o salvamento de milhões de vidas nos territórios de sua ação".

Para o vereador, "a criação do Ministério da Previdência Social, vinculado a este o... INPS, perseguiu o aprimoramento e a agilização da instituição previdenciária, dotado com um dos maiores orçamentos da União deflagrou gigantesca campanha promocional, abrangendo todos os meios de comunicação, divulgando a ampliação de benefícios, ampliação e maior celeridade com meios burocracia no atendimento de serviços médicos e hospitalares, inclusive com as futuras destes estabelecimentos, resgatadas com muitos meses de atraso, passariam lá ser pagas dentro de 30 dias da data do recebimento, dado o aperfeiçoamento dos serviços próprios, por efeito da computação eletrônica implantada no INPS".

"Lamentavelmente — prossegue o vereador Araujo — embora o aprimoramento em parte é reconhecido, muitas falhas permanecem, muitas irregularidades perduram, ainda carentes algumas prestações de serviços vitais, alguns de relevância pura e simplesmente suprimidos". Entre estes, o vereador cita a Assistência Médico-Domiciliar Urgente, explica o vereador, "que o seguro, ou seu dependente, no caso de acometimento de um mal súbito, enfermidade grave é que a medicina indica como de imediato a Assistência médica, não pode mais contar com a ida do médico do INPS a domicílio, para a prestação dos primeiros socorros, e não pode porque tal prestação de serviços de assistência médica "foi extinto". "Deve o enfermo acometido de mal súbito, e grave, comparecer ao ambulatório do Pronto Socorro no edifício do INPS". Acentuou o vereador João Paulo Araujo.

Para o vereador isso "é um drama que atinge as classes trabalhadoras, as faixas mais humildes do povo. Imagine-se um pobre, numa noite de tormenta, ter que abandonar o leito e, se não tiver uns minguados cruzeiros para pagar o táxi, ou alguém que o conduza, como poderá receber os socorros médicos" — lembra o vereador. Reconhece que existe ambulância do INPS, que recolhe o enfermo e o transporta ao ambulatório, mas "se disponível, no momento do chamado e que atende em certos casos".

"Além disso, na simultaneidade de seis a 10 chamados, fácil de ocorrer em uma cidade e sua periferia com núcleos populacionais que perfazem a ordem de quase 90 mil habitantes, um só médico de plantão no Pronto Socorro médico do INPS, por mais hábil, ágil e humano, que o seja, não pode se multiplicar no mesmo instante, para atender a todos, o que poderá ser fatal em alguns casos" — opina o vereador Araujo.

Então pergunta: "Será que o INPS — o mais opulento orçamento da república, não tem recursos para manter uma equipe médica para atendimento

informado da permissão dada aos pescadores, antes de sua ctegada, taxou-a de ilegal e por isso, realizou a apreensão de quatro redes, sendo três de um pescador e a outra de um grupo. De acordo com a vereadora, na mesma oportunidade, alegando ter recebido orçens, responsáveis pela apreensão fizeram "vista fina", para outras redes, que estavam "mais adiante". Nada foi comunicado a colônia de pescadores sobre a revogação da permissão anterior.

Frisou a vereadora Adelia Lazzarini. "Assim, apreensão foi um ato injusto, pois se tivesse se tornado pública a revogação da autorização, e tivesse ocorrido a transgressão então o ato seria legal e justo," acentua a vereadora.

Diz ainda que a medida trouxe prejuízos para os pescadores atingidos, já que a pesca é sua única atividade. Explica que as redes estavam colocadas quase a margem do canal, em águas paradas, sem prejuízo para algumas espécies, como o camarão.

Adelia diz que é necessário um estudo profundo, sobre o assunto. "pois os pescadores desta zona são homens pobres, que lutam com dificuldades." Afirma que, segundo está informada, a rede do tipo "aviãozinho" é muito menos prejudicial do que a do tipo "saco", pois enquanto aquela não retém camarão pequeno, bagrinho, cascote ou cavalhas com a segunda, "é só ver o que acontece, quando retiram os sacos e os colocam sobre o trapiche, é uma quantidade desses peixes, capturados em época proibida" — diz Adelia.

Depois, a vereadora diz que há um paradoxo, nas determinações que visam controlar a perpetuação das espécies, pois enquanto para algumas é proibida a pesca na desova, para outras, é até incentivada, como no caso da tainha, capturada quando vai desovar no oceano. Finalmente, deseja a vereadora Adelia que as redes sejam devolvidas aos pescadores, "para bem da Justiça." E, enquanto não for resolvido de todo o problema da pesca, por portaria, quer que seja permitido aos pescadores usarem a rede do tipo "aviãozinho." Caso essa permissão não possa ser dada, a vereadora sugere que, após a devolução das redes, o posto de fiscalização da pesca divulgue bem as determinações em vigor "a fim de que os pescadores não venham a sofrer atos injustos como o que foi registrado."

CHEFE DO POSTO

O chefe do posto de fiscalização do acordo de pesca, Joffre Vidal Dufau, justifica as apreensões feitas dia 30 de dezembro, de sete redes e não quatro como disse a vereadora, com base nas determinações em vigor, e explica que o camarão somente pode ser capturado com redes dos tipos "coça" e "saco" sendo que o uso da rede do tipo "aviãozinho" não é permitido. Afirma que a proibição foi amplamente divulgada pelas emissoras de rádio, televisão e jornais não só desta área como da capital do Estado.

"Sendo assim, não há como desconhecer a proibição, pois comunicamos a medida, também à colônia de pescadores do município" — disse Joffre Dufau. O aviso do chefe do posto foi distribuído à imprensa no dia 19 de novembro, portanto mais de um mês antes da apreensão verificada no Bosque Silveira.

Dufau explica que nos anos de 1974 e 1975 foi dada per-

Conheça o Brasil e leve a família: Credi-Sem da VASP facilita tudo para você.

Fiscalização da pesca está agindo com rigor para preservar espécies

RIO GRANDE, 1.º (Da Su-cursal) — Um grande número de pescadores compareceu ao Posto de Fiscalização da Pesca em Rio Grande, nestes últimos dias, na esperança de recuperarem as redes "Porta" e "Aviãozinho" apreendidas nestes últimos dois meses. O tenente João Manoel Fonseca, fiscal do posto local, informou que a devolução das redes proibidas somente será feita ao pescador Abel Pereira, segundo determinou o executor do Acordo da Pesca, Pirineus Belmonte Cabeda. A decisão de Cabeda foi comunicada em ofício à Câmara Municipal e ao chefe do posto local, atendendo a um pedido feito pela vereadora Adella Lazzarine Andrino em defesa do referido pescador.

Porém, Abel Pereira não está disposto a recuperar as três redes de sua propriedade, apreendidas em dezembro do ano passado. Isto porque a destruição de Pirineus Cabeda ressalta que o pescador terá que desmanchar a rede no posto de fiscalização e levar o fio, para então aproveitá-lo de outra maneira. Abel Pereira afirmou ao tenente Fonseca que assim ele não quer. Além disso, é praticamente impossível desmanchar a rede e ficar só com os fios, pois a rede é de material sintético e não apresenta nós para serem desmanchados.

O tenente João Manoel Fonseca informou ainda que no posto estão 61 redes apreendidas, aguardando o momento de serem destruídas segundo determina a lei. A fiscalização da pesca queimou, recentemente, uma grande quantidade de redes apreendidas, as quais se encontravam no posto há mais de dois anos. As redes que foram apreendidas no início deste ano, não serão devolvidas aos pescadores e serão futuramente destruídas.

O chefe do posto salientou que a fiscalização vem agindo de maneira rigorosa, procurando preservar as espécies de pescado, cuja sobrevivência está seriamente ameaçada pela prática da pesca predatória. O tenente Fonseca destacou o seu contentamento pela colaboração que vem recebendo dos pescadores do Bosque, Prado e Ponta do Saco da Mangueira, os quais estão compreendendo a ação da fiscalização e passaram a evitar o uso de redes proibidas.

Mas o procedimento não é comum entre todos os pescadores, segundo revelou o chefe do posto. "Muitos ainda teimam em usar as redes proibidas. Não compreendem que estão prejudicando a eles mesmos, matando peixes pequenos e destruindo o fundo das águas com as redes de arrasto". Segundo, o tenente Fonseca, muitos desses pescadores continuam utilizando esses tipos de redes e quando a fiscalização se aproxima, eles cortam as cordas que prendem as redes aos barcos, abandonando o equipamento dentro d'água e fugindo de uma flagrante autuação.

CRISE NA ARENA

Uma ala da ARENA de Rio Grande deu a conhecer os termos do voto de censura e de desconfiança ao presidente do partido, Francisco Soares de Giacomo. Os arenistas Coronel Carlos Gomes da Silva, Hélio Régio, Pedro Felix Rajão, Pedro Quaresma, Edes Cunha (presidente da Câmara Municipal), Silvério Miranda Júnior, Mario Ribeiro, Ary Lima, Américo Amara, Ruy Mario Miranda, Ruy Mala e Antônio de Pinho Macada (líder da bancada arenista na Câmara) argumentam que a manifestação contra Giacomo serve "para que não sejamos agora ou mais tarde apontados como omissos, diante de tantas contradições, e responsabilizados por eventual insucesso eleitoral da ARENA em nosso município".

Os subscritores declaram-se "incomformados" com a orientação e procedimento adotados na direção do partido e relacionam sete pontos de divergências: segundo o documento, o presidente do partido não quis ouvir o diretório quando da indicação dos subprefeitos distritais, que as mocções e in-

dicações aprovadas em reunião não são encaminhadas aos destinatários, falta de lealdade e constante hostilização a companheiros inclusive aliciando-os para tentar obter maioria no diretório, manobras para substituir o atual líder da bancada arenista na Câmara Municipal (Antônio de Pinho Macada), omissão de correspondências e negativa em dar ciência aos membros do diretório quando da visita de autoridades estaduais e federais, falta de conduta, ética, serenidade. Os arenistas queixam-se também pelo fato da presidência nada ter feito ainda quanto a interiorização do partido com vistas às próximas eleições, adotando uma conduta que tem servido para provocar divisões na ARENA.

O vice-presidente Alvary Becker de Freitas, declarou que os problemas apresentados pela facção contrária a Francisco Soares de Giacomo, já não existem mais: "no início o presidente era novo na função. Mas se cometeu falhas, resolveu em seguida passar uma esponja em tudo e pacificar o partido. Por isso não vejo razão para tais argumentações nesse momento". Alvary Becker de Freitas foi quem ficou responsável de encaminhar ao presidente do partido o voto de censura e de desconfiança votado pelos onze membros do diretório.

Quanto à substituição do líder da bancada, essa função é exercida por um vereador durante o período de um ano. Trata-se de um protocolo firmado na Câmara Municipal, segundo afirmou o vereador Edes Cunha, presidente do legislativo, destacando que o protocolo será integralmente obedecido. Assim, Antônio Macada continuará na liderança da bancada até o próximo mês de agosto.

O líder da bancada tem direito a dois votos nas reuniões do diretório e, segundo fontes arenistas, o presidente Giacomo estaria tentando obter maioria, procurando afastar o atual líder. No documento contra Giacomo, os arenistas afirmam que o presidente "tem alimentado entre os vereadores a necessidade de substituir o líder da bancada, por este não comungar com os métodos que se vale a presidência".

LIGAÇÃO PORTO ALEGRE AO MAR

O secretário dos Transportes Firmino Girardello, informou à Câmara de Rio Grande, que a sua pasta não tem intenção de investir em nova unidade portuária no Estado, a propósito da possível ligação Porto Alegre ao mar. O esclarecimento do secretário deve-se a solicitação feita pelo vereador Edes Cunha, procurando saber quais os estudos, planos e trabalhos realizados pelo governo do Estado com relação ao anunciado projeto de ligação da capital ao mar.

Firmino Girardello informou que existe no Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, um estudo realizado em 1961 pela SOGREAH, firma da França, para a exlnta DODEL, Comissão de Desenvolvimento do Litoral. Assegura o secretário dos Transportes que face ao tempo decorrido e as hipóteses de projeto consideradas (calado de 8 metros) as conclusões daqueles estudos têm seu valor totalmente ultrapassado pelas necessidades atuais.

No ofício dirigido à Câmara Municipal, Firmino Girardello argumenta que ante a definição do governo com a referência a construção do porto de Rio Grande, e o considerável volume de investimento ainda por fazer no mesmo, não há de parte de sua secretaria, intenção de investir em nova unidade portuária, pois tal procedimento significa pulverização de recursos, contra-indicada pelas boas normas da administração pública.

BARCO PESQUEIRO

A juíza do Trabalho, Zuraide Leite, presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Grande, está publicando na imprensa local, edital para a apresentação de propostas destinadas a aquisição do barco pesqueiro Itu, por escri-

to, inclusive estabelecendo preço e condições de pagamento.

O barco pesqueiro está penhorado pela Justiça Trabalhista, em razão de reclamações apresentadas por ex-empregados da Empresa de Pesca Itu Ltda., sediada em Santos. O barco foi abandonado no porto local onde se encontra parado há quatro meses.

O valor da indenização está em torno de 200 mil cruzeiros e o barco já foi a leilão por três vezes. Na primeira, não houve interessados, na segunda os lances foram considerados irrisórios pelo juiz substituto Pedro Alves de Almeida e na terceira praça, ninguém quis apresentar proposta alguma.

O barco pesqueiro Itu mede 42 metros de comprimento, tem um motor de 400 HP, pode transportar 280 toneladas e foi construído em 1946. Está equipado com rádio transmissor e receptor, sonda elétrica, bússola, redes e possui ainda um motor diesel de 10 HP.

ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO

A bancada do MDB retirou-se do plenário da Câmara Municipal, durante a reunião, em sinal de protesto pelo pronunciamento do vereador Antônio de Pinho Macada, líder da bancada da ARENA, sobre o décimo segundo aniversário da Revolução. Macada falou, em apenas dois minutos, que antes do movimento de março de 1964, havia problemas de disciplinas e de hierarquia dentro das Forças Armadas, além de uma luta de classes.

"Não quero me alongar neste assunto porque o processo iniciado em 64 é hoje irreversível". O vereador Antônio Barros, líder da bancada do MDB, usou a tribuna afirmando lamentar invocar o drama pungente do povo brasileiro e afirmou que o exemplo mais recente foram as cassações dos deputados gaúchos. Considerou como provocação as palavras do líder da ARENA e convidou sua bancada a se retirar do plenário. Em consequência, a reunião ordinária da Câmara Municipal, não durou mais do que 15 minutos.

O aniversário da revolução foi registrado, em Rio Grande, com uma missa de ação de graças celebrada pelo padre Nilo Golo, na catedral de São Pedro. Estiveram presentes o presidente da Câmara Municipal, o prefeito Emil Correa, e os comandantes da Capitania dos Portos, Sexto Grupo de Artilharia de Campanha e Sexto Batalhão de Polícia Militar, entre outras autoridades. O padre Nilo Golo leu uma alocução destacando que o País muito progrediu depois da Revolução de 1964 "vivendo hoje num clima de paz e de tranquilidade".

Ch. Gab

32 AN. 888 ZP. DE A 15, P. 11/24

1) Participo à V. Sa que Carlos bus-
queiros da pertencente a industria
do Rio Grande / RS está praticando
pesca predatória no litoral do
ALBARDADO e do CHI na
faixa das três milhas marítimas
de costa.

2) Foram larrados os autos de inqueri-
to para os Barões Ferreira II, Hercilio Poli I,
Hercilio Poli II, Lobosuy IV, Los Luy
V, Dom Anolonia, Katsushi Oho,
Dom Jac II, Dom Luc II, Lpenco II
com multa de um salário mínimo

3) Seria conveniente a adoes
de medidas mais rigorosas, no caso
de reincidencia, tais como suspensao
da pesca desses barcos infratores
mediante suspensao com a Capita-
nia dos Portos do Rio Grande, a fim de
serem sustada as irregularidades.

4) Susceto seja enviado o Delito para
a providencia a respeito.

CI

43/78

N.º

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

SUDEPE
CONFIDENCIAL

GABIN

ASI

DESTINO

ORIGEM

RESUMO DO ASSUNTO

Pesca Predatória no Litoral de Rio Grande do Sul

DATA

01/02/78

TEXTO -

Senhor Chefe de Gabinete:

Esta Assessoria recebeu e difunde para conhecimento, o seguinte:

Barcos pesqueiros pertencentes a empresas pesqueiras do Rio Grande do Sul estão praticando indiscriminadamente a pesca predatória no litoral de ALBARDÃO e do CHUI.

Os barcos FERREIRA II, HERCÍLIO POLI I, HERCÍLIO POLI II, SÃO LUIZ III, SÃO LUIZ V, DOM IZAC VI, DOM IZAC V, foram autuados com multa de um salário mínimo por terem sido flagrados operando aquê[m] das 3 milhas da costa, o que é permitido somente à pesca artesanal.

Seria conveniente a adoção de medidas mais

CONFIDENCIAL

cc

RECEBIDA POR

CI	43 48	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA SUDEPE	GABIN	ASI
	N.º			DESTINO

RESUMO DO ASSUNTO CONTINUAÇÃO.....	CONFIDENCIAL	DATA 01/02/78
--	---------------------	-------------------------

TEXTO -

enérgicas, no caso de reincidência, tais como, suspensão da pesca dos barcos infrateres , mediante entendimento com a Capitania dos Portos do Rio Grande , a fim de serem sustadas tais irregularidades.

Sugiro seja ouvido o DEPOP para serem tomadas as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Estevão Corrêa
 Estevão Alves Corrêa Filho
 Chefe ASI/SUDEPE

/m

RECEBIDA POR	CONFIDENCIAL
--------------	---------------------

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



ENCAMINHAMENTO N.º 08 / DSI / MA / 78

Data :- Brasília, 27 de janeiro de 1978
 Assunto :- PESCA PREDATÓRIA NO LITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
 Referência :- x.x.x.x.x
 Distribuição :- ASI/SUDEPE
ANEXO + Cópia Xerox do PB nº 144/E2 e SEUS APENSOS (7 FLS).

Esta Divisão encaminha o seguinte: Constante do anexo, cópia xerox de documentos relacionados com a pesca predatória no litoral do RIO GRANDE DO SUL, para conhecimento desse Órgão e providências necessárias.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A. S. I. / SUDEPE	DATA
DOC. Nº 143/78	09 02 78
ENCAMINHADO a: <i>elife</i>	
ARQUIVO:	

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Ministério do Exército

6.º DE

8.ª BDA INF MTZ

CMDO

PELOTAS - RS, 14 OUT 77

- PEDIDO DE BUSCA N.º 1A. E2-

1. Assunto: PESCA PREDATÓRIA NO LITORAL SUL DO ESTADO/RIO GRANDE DO SUL.
 2. Origem: APA/SNI
 3. Difusão: Lista "A"
 4. Difusão anterior: -
 5. Referência: -
 6. Anexo: -

G. G. A. O.
 PROTOCOLO SIGILOSO
 N.º 1185
 LIVRO 3 PAG. 8
 ENTRADA EM 19 OUT 77
 SAIDA EM

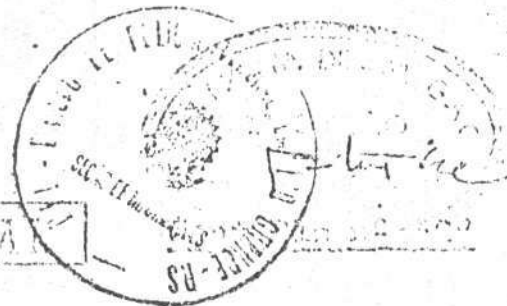
1. DADOS CONHECIDOS

- 1) Os barcos pesqueiros, principalmente os registrados na Capitania dos Portos de RIO GRANDE/RS, pertencentes a indústrias ali estabelecidas, estariam se utilizando indiscriminadamente, de pesca predatória no litoral de ALBARDÃO e do CINEI, além das três milhas marítimas da costa, reservada para a pesca artesanal.
- 2) As irregularidades também se referem ao uso de inadequado instrumental e método de captura de peixes, tornando-se onerosa à riqueza e reservas faunísticas do mar.
- 3) Em 25.08.77 teria ocorrido, no litoral do CINEI, frente ao balneário MENEMEGELBO, o lançamento no mar de 10.000 (dez mil) / peixes mortos. O fato foi levado ao conhecimento do Sen FONSECA, Chefe da SUDRPE em RIO GRANDE, indicando tratar-se de ato praticado por quatro barcos, pescando além das três milhas, / usando, ao que se supõe, de "dinamite" ou outro explosivo semelhante, o que é proibido pelo texto legal da pesca.
- 4) O Prefeito AURI DE OLIVEIRA teria visitado o local e, por sua vez, a Câmara Municipal, teria solicitado providências à Capitania dos Portos de RIO GRANDE e à Superintendência da SUDRPE.
- 5) A pesca predatória, nas suas mais variadas formas, seria praticada reiteradamente, sem que as autoridades responsáveis tenham tomado providências.

2. DADOS SOLICITADOS

- a. Confirmação dos DADOS CONHECIDOS.

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL



Ministério do Exército
6.º DE
C.º EDA INF MTE
CMDD

PELOTAS - RS

— PEDIDO DE BUSCA N.º —

- 1. Assunto.....:
- 2. Origem.....:
- 3. Difusão.....:
- 4. Difusão anterior.....:
- 5. Referência.....:
- 6. Anexo.....:

(Conteúdo do PB nº 144 M2, de 14 Out 77, do Cmdo 83 Eda Inf Mte-Fls 2)

- b. Informar a atuação dos órgãos fiscalizadores da pesca na região e suas deficiências.
- c. Providências tomadas pela Capitania dos Portos de RIO GRANDES e da SUDPE.
- d. Informar as empresas infratoras e métodos mais utilizados na / pesca predatória, e
- e. Outros dados que interessarem ao assunto.



CONFIDENCIAL

INFORMAÇÃO Nº 209/77 SOPS/RC/RS

RIO GRANDE/RS, 09.12.77.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
DE BEGUMS POLÍCIA
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
SEÇÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

ASSUNTO : PESCA PREDATÓRIA NO LITORAL DO RGS - RIO GRANDE
ORIGEM : SOPS/RC
DESTAÇÃO : 6ª GAC - DPF/RC
REFERÊNCIA : PB Nº 079/S2/77/6ª GAC.-
ANEXO : Cópia autêntica da INFO Nº 034/77/CENIMAR. Cópia Autên-
tífica do RD do Farol de Albardão e Cópia Autênti-
ca do Relatório Do Posto de Fiscalização.
DCI/SSP/RS

INFORMAÇÃO Nº 209/77 SOPS/RC/RS

Em atenção ao PB da referência, informamos o seguintes:

Confirmamos os dados conhecidos (Cópia Autêntica da INFO Nº 034/77/CENIMAR/CAP. e Fotocópia do RD do Farol de Albardão).

Quanto a atuação do órgão fiscalizador da Pesca na Zona Sul, informamos que o responsável é o SR. JOÃO MANOEL DA FONSECA, Tenente da Reserva do Exército, o qual apesar de seu esforço e dedicação ao serviço, não tem condições de realizar uma fiscalização mais rigorosa, pois a SUDEPE não possui sequer um barco, binóculos ou outros aparelhos necessários ao desempenho da função que lhe foi confiada, tendo ainda que enfrentar pescadores que, pela natureza dos seus serviços, são na maioria pessoas grosseiras e agressivas, atualmente corre Inquérito Policial na Delegacia de Polícia do 1º Distrito, para apurar lesões sofridas pelo TEN FONSECA, quando de uma fiscalização em barcos pesqueiros. Informou o nominado que as empresas de pesca não tomam conhecimento das multas que lhes são aplicadas, pois a insignificância do valor das mesmas (Um salário Mínimo), são mínimas para um barco que pesca em média 70 toneladas, num valor aproximado de Cr\$200.000,00, em cada viagem que realiza.

A Capitania dos Portos do RGS, por sua voz, /
que cabe a ela apenas auxiliar o Serviço de Fiscalização da Pesca. /
Órgão da SUDEPE, em informações complementares sobre os barcos de Pesca.
cont.....

DPF RIO GRANDE - RS
Seção Informações
PROCO-01 - Nº 121-77
12/12/77
JOÃO MANOEL DA FONSECA
12/12/77
Circulo de carimbo: DPF RIO GRANDE - RS

Os Autos de Infrações que constam no Relatório de Posto de Fiscalização de Pesca (Cópia Autêntica anexa), são contra as seguintes firmas pesqueiras com seus respectivos barcos:

Auto de Infração Nº 52 - Femope Empresa de Pescados Ltda, rua República Argentina nº 412 - Itajaí/SC. (Barco Ferroira II)

Auto de Infração Nº 53 - Hercílio Poli, digo, Costa Ltda, rua Bento Gonçalves nº 16 - Florianópolis/SC, (Barco Hercílio Poli I).

Auto de Infração Nº 54 - Costa Ltda, rua Bento Gonçalves nº 16 Florianópolis/SC. (Barco Hercílio Poli II).

Auto de Infração Nº 55 - Afonso Politano, Av. Rey Alberto nº 428 -/ Santos/SP. (Barco São Luiz III).

Auto de Infração Nº 56 - Afonso Politano, Av. Rey Alberto nº 428 -/ Santos/SP, (Barco São Luiz V).

Auto de Infração Nº 57 - Estaleiro Abílio Souza Ltda, rua Blumenau nº 844 Itajaí/SC. (Barco Dona Apolônia).

Auto de Infração Nº 58 - Katutoshi Ono, rua Vereador Henrique Sole nº 328 Santos/SP.

Auto de Infração Nº 59 - Firma Pesqueira Pioneira da Costa, S/A. rua Francisco Tolentino nº 15 Florianópolis/SC (Barco Dom Izac V)

Auto de Infração Nº 60 - Firma Pesqueira Pioneira da Costa S/A. rua Francisco Tolentino nº 15 Florianópolis/SC. (Barco Dom Izac VI)

Auto de Infração Nº 61 - Ind. de Pesca Camburú S/A - IPesco, rua Pedro Ferreira nº 272 Itajaí/SC. (Barco Ipesca IV).

Todas as Empresas acima especificadas, foram autuadas por estarem pescando dentro das tres (3) milhas da Costa, o que é permitido apenas para a pesca Artesanal e multadas em Um salário mínimo vigente na Capital da República.

Quanto aos explosivos usados na pesca predatória são foguetos de festas juninas, que tem a finalidade de espantar os lobos marinhos, que chegam nas redes afim de comerem os peixes, e que acabam destruindo as mesmas.

É a informação...



RESERVADO

CÓPIA AUTÊNTICA DA INFORMAÇÃO Nº 034/77/CEMIDAG/CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL:

1 - Em atendimento ao PB Nº 062/77/SOPS/AG, esta AI informa que realmente foi constatado através do rádio do RGO 77 do Farol de Albardão a pesca "PREDATÓRIA" no litoral de Chuí, tendo esta Capitania enviado ao Setor de Fiscalização da Pesca em Rio Grande "SUDEPE", o ofício nº 1416 do 30.08.77, que comunica o fato e solicita as providências cabíveis, pois a Sudopo é o órgão responsável direto pela fiscalização da pesca na Zona Sul, cabendo a Capitania apenas auxiliá-lo em informações complementares sobre barcos de pesca.

2 - Conforme ofício nº 188 do 31.10.77 da CO FIPERGS (Posto de Fiscalização da Pesca em Rio Grande), foram efetuados Autos de infrações aos barcos: HERCILIO POLI I, HERCILIO POLI II, SÃO LUIZ XII, SÃO LUIZ V, DOM ISAC V, DOM ISAC VI, ITAGUAÇÚ, DONA APOLONIA e IPESCA IV. Os barcos foram autuados por estarem praticando a pesca dentro das três milhas da costa, o que não é permitido e barcos superiores a cinco toneladas.

3 - Dos barcos avistados entre a Barra do Chuí e o Farol de Albardão muitos não foram identificados, por estarem com ródos de pesca camuflado em seus nomes, apenas os nove (9) barcos acima citados, o que não foi possível comprovar qual ou quais dos barcos estariam praticando a pesca predatória.-



RESERVADO

CÓPIA AUTÊNTICA DO RÁDIO ENVIADO À CAPITANIA DOS PORTOS DO RGS.

" R-291430Z FM FAROLMAR ALBARDÃO TO CAPIMAR RIO GRANDE. OBSERVADO DIAS 25 VG 26 VG 27 E 28 DUARANTE O DIA E PARTE DA NOITE VG CERCA DE / VINTE E UNO BARCOS PESQUEIROS APROXIMADAMENTE TR ES MIL METROS DA PRAIA VG EM FRENTE A ESTE FAROL VG PESCANDO E MATANDO COM EXPLOSIVOS NA- GUA CARDUMES DE PEIXES VG APESAR DAS TENTATIVA E COM AUXILIO DO BINOCULO VG NÃO CONSEGUI ANO- TAR OS NOMES DOS REFERIDOS BARCOS VG MOTIVO / ESTAREM COM SEUS NOMES CAMUFLADOS COM PEDAÇOS DE REDE EM CIMA PT INTERCEPTEI CONVERSÇÕES DOS RE- FERIDOS BARCOS PELO RÁDIO QUE FALAVAM SOBRE TAL PESCA E CONSEGUI AMOTAR SEGUINTES BARCOS BIPT / FERREIRA II VG ITAGUAÇÚ VG PQB LEAL SANTOS VG IPESCA VG HERCILIO VG APOLONI VG LUIZ V ET POLI II VG TENHO INFORMAÇÕES QUE AO LONGO DA COSTA AO SUL DESTE FAROL VG HÁ MUITOS PEIXES MORTOS NA PRAIA".



RESERVADO

CÓPIA AUTÊNTICA DO RELATÓRIO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PESCA/RG.

RELATÓRIO

"Para os devidos fins, apresentamos a Vossa Senhe-
ria o presente relatório referente à Fiscalização que realizamos no
Litoral Sul, dias 25, 26 e 27 de agosto do corrente.

Percorremos a Orla Oceânica da Barra do Chuí a /
praia do Cassino, identificamos 10 barcos pesqueiros que operavam
dentro das três milhas entre Farol do Albardão e Farol Sarita, as /
referidas embarcações foram autuadas de acordo com a Lei.

Quanto ao Lançamento de Explosivos: Temos infor-
mações do Rádio Telegrafista do Farol do Albardão, que diz ter es- /
cutado explosões, não podendo determinar quais as embarcações.

Anexo as cópias de Autos de Infração das embar-
cações autuadas por operarem além das três milhas da Costa.

Rio Grande, 03 de outubro de 1977.

ASSINA: João Manoel da Fonseca
Chefe do Posto de Fiscalização da Pesca
de Rio Grande-RS-



DR. AN. 883 ZP. DE A. 15, p. 22/24

CI	43 78	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA CONFIDENCIAL SUDEPE	GABIN	ASI
	N.º		DESTINO	ORIGEM

RESUMO DO ASSUNTO	DATA
Pesca Predatória no Litoral do Rio Grande do Sul	01/02/78

TEXT O -

Senhor Chefe de Gabinete:

Esta Assessoria recebeu e difunde para conhecimento, o seguinte:

Barcos pesqueiros pertencentes a empresas pesqueiras do Rio Grande do Sul estão praticando indiscriminadamente a pesca predatória no litoral do ALBARDÃO e do CHUÍ.

Os barcos FERREIRA II, HERCÍLIO POLI I, HERCÍLIO POLI II, SÃO LUIZ III, SÃO LUIZ V, DOM IZAC VI, DOM IZAC V, foram autuados com multa de um salário mínimo por terem sido flagrados operando aquém das 3 milhas da costa, o que é permitido somente à pesca artesanal.

Seria conveniente a adoção de medidas mais

CONFIDENCIAL

ec

RECEBIDA POR

MOD. DEPAD COD.00390

CI	43 78	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA SUDEPE	GABIN	ASI
	N.º		DESTINO	ORIGEM
RESUMO DO ASSUNTO CONTINUAÇÃO.....			DATA 01/02/78	

CONFIDENCIAL

TEXTO -

enérgicas, no caso de reincidência, tais como, suspensão da pesca dos barcos infratores , mediante entendimento com a Capitania dos Portos do Rio Grande , a fim de serem sustadas tais irregularidades.

Sugiro seja ouvido o DEFOP para serem tomadas as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Estevão Corrêa
 Estevão Alves Corrêa Filho
 Chefe ASI/SUDEPE

/lm

CONFIDENCIAL

RECEBIDA POR

MOD. DE PAD. COD. 00390

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ao Gabinete

OF. DEFOP Nº 055 /78

Brasília, 03 /02/78

Do: Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização - DEFOP
Ac: Sr. Executor do Convênio de Fiscalização da Pesca do Rio Grande do Sul
Assunto: Pesca predatória dentro das três milhas reservadas ao pescador artesanal ...

Através relatório tomamos conhecimento da multa imposta aos barcos Ferreira II, Hercílio Poli I, Hercílio Poli II, São Luiz III, São Luiz V, Dom Izac V e Dom Izac VI, por estarem operando dentro do limite das três milhas.

Inúmeras são as críticas que recebemos por não tomarmos atitudes mais enérgicas contra os barcos que pescam junto às praias.

Lembro mais uma vez, que baseado nos Art. 62, 63 e 64 do DL 221/67, após uma segunda reincidência, a matrícula e licença de pesca destes barcos, podem ser cassadas temporária ou definitivamente.

Solicito a V.Sa., fazer tal comunicação aos proprietários dos mesmos. Igual atitude deve ser tomada em relação aos barcos infratores de outros estados.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Botafogo Gonçalves

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES
Diretor do DEFOP

À ASINF,
FACE À C.I. 43/78
DIRIGIDA AO GABIN.
03/02/78.

Agenor Gomes de Araújo Sobrinho
Chefe do Gabinete

Distribuição:

GABIN 1
Via. COREG 1

A. S. I. / SUDEPE	DATA
DOC. Nº 137/78	03 / 02 / 78
ENCAMINHADO a: chefe	78
ARQUIVO: Pasta do Convênio de Fiscalização do Rio G do Sul.	